



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*096/2023

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 008/2023

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 007/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Finalidade: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: LUZENIRA AIRES DE SANTANA.

Secretário(a) Municipal: YOLANDA SANTAREM DE SOUZA RODRIGUES.

Secretário(a) Municipal: KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA.

Secretário(a) Municipal: JOSIANO DE AQUINO SILVA.

II- OBJETIVO

Consiste no presente contrato licitatório por registro de preços na aquisição de combustíveis para a prefeitura municipal e os fundos municipais do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para fornecimento de combustíveis diversos com a empresa vencedora que apresentou o menor preço por item (**POSTO ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** a fim de atender a demanda com fornecimento de combustíveis para a frota da prefeitura e dos fundos municipais de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93

Lei Federal:10.520/2002 decreto federal nº 3.931/2001

Justificativas de preços – 10.520/2022 lei complementar nº-123/06

Dotação orçamentaria: diversas (recursos próprios).

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93-10.520/22-126/06.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 20 de Junho de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Robinson Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Deputado
Contrato Liberado
Robinson Araújo Carvalho
005/2021